



INDICAÇÃO Nº. 35/24/CM

DATA: 16.12.24

ATA Nº 024/24/CM

AUTOR: VEREADOR MARCIO A. MORESCHI - MDB

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, analise a possibilidade e a legalidade de isentar o imposto incidente sobre as horas extras realizadas pelos servidores públicos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, atualmente, muitos servidores públicos demonstram interesse em realizar jornadas de trabalho além do horário regulamentar, com o objetivo de atender às demandas do serviço público. No entanto, o elevado desconto aplicado sobre as horas extras torna essa opção financeiramente inviável, desmotivando os servidores a contribuírem com esse esforço adicional. Tal medida pode incentivar a adesão ao trabalho extraordinário, aumentando a eficiência e a capacidade de atendimento do serviço público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 16 de dezembro de 2024.

**MARCIO A. MORESCHI**  
Vereador MDB